



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Difusão e Leitura**

TERMO

**ANEXO V
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1º TERMO DE ADITAMENTO

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA - APD

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024

PERÍODO: 01/01/2025 – 31/12/2029

ANO: 2025

DIRETORIA DE DIFUSÃO, FORMAÇÃO E LEITURA

Referente a gestão para fomento e operacionalização e execução das atividades na área cultural da São Paulo Companhia de Dança

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor global do Contrato Gestão: R\$ 84.183.872,91 (oitenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o montante de : R\$ 84.183.872,91 (oitenta e quatro milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, entre o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2029, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do CONTRATO DE GESTÃO, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2025				
Transferências de saldos	Data			valor total
Saldo de Recursos de Repasse CG nº 01/2019	06/jan e 01/abr			R\$ 434.197,18
Saldo Recursos Captação CG nº 01/2019	06/jan e 01/abr			R\$ 4.075.242,29
Saldo Recursos Contingência	6/jan			R\$ 5.370.260,44
TOTAL 1				R\$ 9.879.699,91
Repasso	Data	parte fixa	parte variável	valor total
		90%	10%	
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
5ª Parcela*	até 20/05	R\$ 498.755,70	R\$ 55.417,30	R\$ 554.173,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL 2		R\$ 12.873.755,70	R\$ 1.430.417,30	R\$ 14.304.173,00
TOTAL 3 (1+2)				R\$ 24.183.872,91

ANO 2026

Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL		R\$ 13.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.000.000,00

ANO 2027

Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL		R\$ 13.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.000.000,00

ANO 2028

Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL		R\$ 13.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.000.000,00

ANO 2029

Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
2ª Parcela	até 20/02	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
3ª Parcela	até 20/03	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
4ª Parcela	até 20/04	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
5ª Parcela	até 20/05	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
6ª Parcela	até 20/06	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
7ª Parcela	até 20/07	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
8ª Parcela	até 20/08	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
9ª Parcela	até 20/09	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
10ª Parcela	até 20/10	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
11ª Parcela	até 20/11	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
12ª Parcela	até 20/12	R\$ 1.125.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.250.000,00
TOTAL		R\$ 13.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 15.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por Pétrick Joseph Janofsky Canonico Pontes, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Dos Santos, Coordenadora**, em 12/12/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carnaval, Chefe de Divisão**, em 12/12/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 12/12/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0090286028** e o código CRC **C53F87BE**.